



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO



ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2024

“Dispõe sobre autorização da aplicação da LTCAT/LTIP do ano de 2.024, no âmbito do Hospital de Clínicas de São Sebastião e Unidade de Pronto Atendimento”

CONSIDERANDO as normas aplicáveis na seara trabalhista, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais para fins previdenciários e o LIP, que trata do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade NR 15 e NR 16;

CONSIDERANDO que trata-se de um documento essencial para trabalhadores que atuam em condições insalubres e de obrigatoriedade nas empresas;

CONSIDERANDO que é uma ferramenta que contribui para a segurança do trabalho, já que lista insalubridade e periculosidade;

CONSIDERANDO que houve e a necessidade de inserir profissionais técnicos no quadro celetista da Instituição, para atender demandas não existentes anteriormente;

CONSIDERANDO, que devido o atual quadro celetista, com a inserção de novas funções laborais, foi necessário a contratação de uma empresa especializada, que emitiu parecer técnico com base no atual cenário das condições ambientais, conforme preconizado em Lei;

CONSIDERANDO, a apresentação do laudo técnico emitido pelo engenheiro responsável pela empresa contratada “SUPER SEG;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR por deliberação a aplicação do Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho e Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade emitido em maio de 2.024, no âmbito do Hospital de Clínica de São Sebastião e unidades geridas pela Instituição de Saúde

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, devendo ainda ser encaminhada para ciência da Gerência de Financeira e Gerência Recursos Humanos para providências.

São Sebastião, 02 de maio de 2024.

Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Interventor